



REQUERIMENTO N° 4921 , DE 2016
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

A Frente Parlamentar, tem como um de seus principais objetivos, além de acompanhar e participar de todas as propostas pertinentes ao tema em tramitação no Congresso Nacional, propor alterações na Constituição Federal, necessárias para uma reforma flexível às normas existentes, deixando que o trabalhador tenha a liberdade de contribuir espontaneamente, e não de forma compulsória como é atualmente. Uma reforma neste sentido, seria capaz de compensar as imperfeições existente no mercado de trabalho que refletem as relações de poder desiguais entre empregados e empregadores.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à nova entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Respeitosamente,

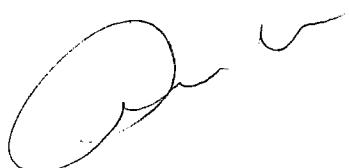
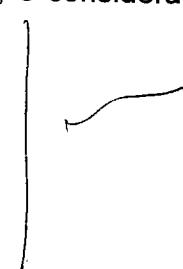
13 JUL. 2016

Deputado RICARDO IZAR
PP-SP

* C D 1 6 5 2 6 5 4 8 1 1 6 9 *

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
OBRIGATÓRIA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da Quarta Suplência, às dezesseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Deputado Ricardo Izar, os deputados manifestaram o seu interesse de integrar a Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical, na condição de membros fundadores, através de termos de adesão. Registraram presença os senhores deputados Guilherme Mussi, Mauro Lopes, João Campos, Herculano Passos, Marcelo Squassoni, Luiz Lauro, Mandetta e Ricardo Izar. Abertura: o senhor Ricardo Izar, designado por consenso como presidente ad hoc da reunião, informou aos senhores parlamentares que foram convocados para a presente reunião todos os senhores deputados e senadores da atual legislatura, em comunicado postado nas caixas postais dos parlamentares, distribuição de panfletos nas respectivas entradas e pontos de maior movimentação no interior da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; a seguir, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos de instalação da Frente Parlamentar Mista pelo Fim da Contribuição Sindical Obrigatória e franqueou a palavra para quem dela quisesse se utilizar. Ordem do Dia: discursaram os senhores deputados, Guilherme Mussi e Herculano Passos tecendo considerações gerais sobre a importância e a feliz oportunidade de estar sendo constituído, no âmbito do Congresso Nacional, um movimento suprapartidário destinado a defender os interesses da classe trabalhadora brasileira na questão da sindical; em seguida, o presidente distribuiu aos presentes cópias do projeto de Estatuto da Frente Parlamentar Mista pelo Fim da Contribuição Sindical Obrigatória, cópias estas que já haviam sido encaminhada aos gabinetes dos senhores parlamentares, franqueando novamente a palavra para o oferecimento de sugestões e aperfeiçoamentos ao referido projeto; não tendo havido quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente colocou em votação o projeto de Estatuto, que foi aprovado por unanimidade; em seguida, em observância ao art. 3º, alínea b, do Estatuto aprovado, passou-se à eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar, tendo sido eleitos, como Coordenador Geral, o Deputado Ricardo Izar, e como Coordenadores Regionais os senhores deputados Guilherme Mussi, Luiz Lauro e Herculano Passos; o senhor Coordenador Geral declara, então, instalada a Frente Parlamentar Mista pelo Fim da Contribuição Sindical Obrigatória e empossada a respectiva Mesa Diretora. Encerramento: o senhor Deputado Ricardo Izar declara, assim, encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Ata: para constar, eu, Vilson da Silva Leite, Secretário, lavrei a presente Ata, que, em seguida à sua leitura, foi assinada pelo senhor Coordenador Geral, Ricardo Izar, Deputado Ricardo Izar, e considerada conforme pelos membros do colegiado.

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória, com sede e foro na Capital Federal, é uma entidade civil de âmbito nacional, de interesse público, sem fins lucrativos, duração indeterminada e de caráter suprapartidário.

Art. 2º A atuação da Frente Parlamentar nortear-se-á pelos seguintes objetivos e finalidades:

- I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas tendentes à extinção da contribuição sindical obrigatória;
- II - propagar informações e estudos legislativos sobre o sistema sindical e sua manutenção;
- III - acompanhar as ações empreendidas pelo Poder Público sobre o sistema sindical e sua manutenção;
- IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva extinção da contribuição sindical obrigatória e sobre possíveis meios de financiamento da atividade sindical;
- V - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória:

- I - como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que subscrevam o Termo de Adesão quando da fundação e constituição da Frente;
- I - como membros efetivos, os Deputados Federais e Senadores que manifestem adesão em data posterior àquela especificada no inciso anterior;
- II - como membros colaboradores, os demais representantes de entidades e organismos interessados na defesa dos objetivos da Frente Parlamentar, a convite da Frente Parlamentar Mista.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória:

I - Assembleia-Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º A participação nos cargos previstos não ensejará qualquer tipo de remuneração.

§ 2º Os cargos nos órgãos da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória são privativos dos membros fundadores ou efetivos.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;
- IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

- I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

Art. 7º São atribuições dos Coordenadores Regionais estudar e propor políticas de adoção para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais e Senadores, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, ad referendum da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem em atividades de interesse da Frente.

Art. 10. A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 11. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 12. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou

similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 13. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 13 de julho de 2016.


Ricardo Izar
Deputado Federal
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55^a Legislatura 2015-2019)

11/08/2016 11:03:37

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 4921/2016

Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS

Data de Apresentação: 13/07/2016

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203	(+ 3 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	022	
Ilégitimas	000	
Retiradas	000	
Total	233	

Assinaturas Confirmadas

1	AELTON FREITAS	PR	MG
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	ALAN RICK	PRB	AC
4	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
5	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALEXANDRE VALLE	PR	RJ
9	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALUISIO MENDES	PTN	MA
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN
16	ARNON BEZERRA	PTB	CE
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	BACELAR	PTN	BA
21	BENITO GAMA	PTB	BA
22	BETO MANSUR	PRB	SP
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BRUNO COVAS	PSDB	SP

25	CABO SABINO	PR	CE
26	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAIO NARCIO	PSDB	MG
29	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
30	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
32	CARLOS MANATO	SD	ES
33	CARLOS MARUN	PMDB	MS
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	COVATTI FILHO	PP	RS
39	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
40	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
41	DANIEL VILELA	PMDB	GO
42	DANILO FORTE	PSB	CE
43	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
44	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
45	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
48	DIEGO GARCIA	PHS	PR
49	DOMINGOS NETO	PSD	CE
50	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
51	DR. JOÃO	PR	RJ
52	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
53	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
54	DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDIO LOPES	PR	RR
57	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
58	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
59	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
60	EFRAIM FILHO	DEM	PB
61	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
62	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
65	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
66	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
67	FÁBIO FARIA	PSD	RN
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	PA

74	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
75	FRANKLIN LIMA	PP	MG
76	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
77	GENECIAS NORONHA	SD	CE
78	GIUSEPPE VECCHI	PSDB	GO
79	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GORETE PEREIRA	PR	CE
82	GOULART	PSD	SP
83	GUILHERME MUSSI	PP	SP
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
86	HILDO ROCHA	PMDB	MA
87	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
88	HUGO LEAL	PSB	RJ
89	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
90	IZALCI	PSDB	DF
91	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
92	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
95	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
96	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
97	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
98	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
99	JORGINHO MELLO	PR	SC
100	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
101	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
102	JOSÉ NUNES	PSD	BA
103	JOSE STÉDILE	PSB	RS
104	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
105	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
106	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
107	LELO COIMBRA	PMDB	ES
108	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
110	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
111	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
112	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
113	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
114	LÚCIO VALE	PR	PA
115	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
116	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
117	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
118	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
119	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
120	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
121	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
122	MAGDA MOFATTO	PR	GO

123	MANDETTA	DEM	MS
124	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
126	MARCELO MATOS	PHS	RJ
127	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
130	MARCOS MONTES	PSD	MG
131	MARCOS ROTTÀ	PMDB	AM
132	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
133	MARCUS VICENTE	PP	ES
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
136	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
137	MAURO LOPES	PMDB	MG
138	MAURO MARIANI	PMDB	SC
139	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
140	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
141	MISAE VARELLA	DEM	MG
142	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
143	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
144	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
145	NELSON MEURER	PP	PR
146	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
147	NILSON PINTO	PSDB	PA
148	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
149	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
150	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
151	PAES LANDIM	PTB	PI
152	PASTOR EURICO	PHS	PE
153	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
154	PAULO FOLETO	PSB	ES
155	PAULO FREIRE	PR	SP
156	PAULO MARTINS	PSDB	PR
157	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
158	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
161	PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA	PSD	PR
162	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
163	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
164	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
165	REGINALDO LOPES	PT	MG
166	REMÍDIO MONAI	PR	RR
167	RENZO BRAZ	PP	MG
168	ROBERTO BRITTO	PP	BA
169	ROCHA	PSDB	AC
170	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
171	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN

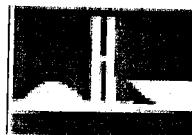
172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
174	RONALDO FONSECA	PROS	DF
175	RONALDO LESSA	PDT	AL
176	RONALDO MARTINS	PRB	CE
177	RÓNEY NEMER	PP	DF
178	RUBENS BUENO	PPS	PR
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	SÁGUAS MORAES	PT	MT
181	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
182	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
183	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
184	SILAS FREIRE	PR	PI
185	SILVIO TORRES	PSDB	SP
186	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	TIA ERON	PRB	BA
189	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
190	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
191	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
192	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
193	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
194	VICTOR MENDES	PSD	MA
195	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
196	VITOR LIPPI	PSDB	SP
197	WALNEY ROCHA	PEN	RJ
198	WALTER ALVES	PMDB	RN
199	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
200	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
201	WLADIMIR COSTA	SD	PA
202	ZÉ SILVA	SD	MG
203	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 HÉLIO JOSÉ
- 2 JOSÉ MEDEITOS
- 3 TELMÁRIO MOTA



**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



Requerimento nº 4.921, de 2016

Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória

Requerente: Deputado Ricardo Izar e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 29 de julho de 2016

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	3
José Medeiros	PSD	MT	SIM	3
Hélio José	PMDB	DF	SIM	6

Assinaturas analisadas	3
Conferem com as originais	3
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	3



Câmara dos Deputados

REQ 4.921/2016

Autor: Ricardo Izar

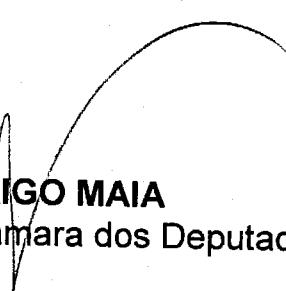
Data da Apresentação: 13/07/2016

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

Forma de Apreciação: Requerimento

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 11/08/2016


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



298BD7EF37